



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2019

CPL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. MARDÔNIO DE CARVALHO
PEDROSA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à rua prefeito José Alberto de Lima, nº 17, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I, firmado entre o município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 143/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 031/FMS/2019, Dispensa n.º 004/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.476.130 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.983.354-68, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 010/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 13 de abril de 2021, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo contratual, reajuste de valor contratual e alteração de dotação orçamentária.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2019, foi celebrado em 20 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia **20 de maio de 2021**, no valor inicial de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e atual de **R\$ 61.439,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 010/FMS/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 561/2021, datada de 13 de abril de 2021, no valor de R\$ 40.084,15 (quarenta mil e oitenta e quatro reais e quinze centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 5.466,02 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 65.592,24 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando também a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual para formalização do 3º Termo Aditivo, qual seja, a inclusão da seguinte dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93:

Órgão: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 41100 – Fundo Municipal de Saúde;

Funcional programática: 10.160.4153 - Saúde; Manutenção e reestruturação da rede de saúde de média complexidade – Qualificação da rede especializada de média complexidade; Atividade:

4.153 – Qualificação da rede especializada de média complexidade;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Despesa: 272;

Fonte do Recurso: 16 – Recursos Fundo a Fundo FNSC.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de maio de 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Ofício n.º 010/2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de maio 2022, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de **R\$ 65.592,24 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93, além da alteração da dotação orçamentária.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

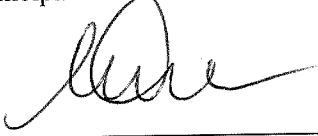

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA 
TESTEMUNHA: <i>Angela R. Lusa de Araujo</i> CPF: 830.152.724-00	TESTEMUNHA: <i>Lucimilde Maria de Azevedo</i> CPF: 027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 010/FMS/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 3º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 010/FMS/2019**, referente ao Processo Administrativo n.º 143/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 031/FMS/2019, Dispensa n.º 004/FMS/2019 - **Natureza do Objeto:** Prorrogação Prazo, Reajuste e Dotação Orçamentária - **Tramitação:** 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio 2022**, e o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de **R\$ 65.592,24 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei n.º 8.666/93, além da alteração da dotação orçamentária. **Locador:** **MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, CPF/MF sob o n.º 389.983.354-68 - **Valor Total R\$: 65.592,24** - **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Maio de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE,
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:8D1CC344

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/07/2021. Edição 2876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>